



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/2/2024

DECRETO Nº 5.852, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

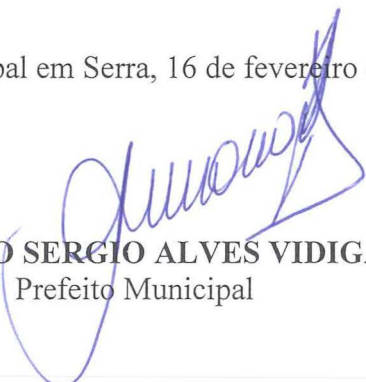
DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **IGOR DOS SANTOS BASTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial do Município, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), no período de 15 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal